



INFORMAÇÃO

RECENSEAMENTO ELEITORAL CONSULTA ANUAL DOS CADERNOS ELEITORAIS

Dando cumprimento ao disposto no artigo 56º, nº 1, da Lei nº 13/99, de 22 de março, alterada e republicada pela Lei nº 47/2018, de 13 de agosto, informa-se que se encontram disponíveis na sede de Junta de Freguesia os cadernos de recenseamento desta comissão recenseadora, com data de referência de 31-dezembro-2022, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados durante o mês de março.

Pereira, 03 de Março 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

António da Silva Ferreira
(António da Silva Ferreira)

